



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI N.º 432/2008, DE 08 DE MAIO DE 2008.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO EFETUAR O CONserto DO MOTOR DA MÁQUINA PATROL, FIAT - ALLIS MODELO FG-140, PERTENCENTE AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar o conserto do motor da Máquina Patrol, Fiat-Allis modelo FG -140, pertencente ao Consórcio Intermunicipal para Conservação das Vias Públicas.

Art. 2º - As despesas que a Prefeitura vier a assumir em razão do conserto da Máquina Patrol, Fiat-Allis modelo FG -140, correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 08 de maio de 2008.


Paulo Marques da Fonseca
Prefeito Municipal


Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data Supra